



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 531/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 041, de 10 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos no Município de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências”**, para apreciação e aprovação pelos nobres Edis dessa Egrégia Casa Legislativa.

Sendo matéria de expressivo interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para reafirmar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM, 12 / 12 / 2025, às 14h 43

Adriana Santos da S. Silveira
Matrícula 1736 / COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia